TABELA SALARIAL 2017
EDP
Informação n.º 1

FIEQUIMETAL ENTREGA PROPOSTA DE TABELA PARA 2017

Nos termos legais, procedemos à entrega da proposta da Tabela Salarial para 2017 junto da administração da EDP.

Esta tabela foi construída tendo por base os resultados publicados pela Empresa em 2015 e nos primeiros 9 meses de 2016 que apontam para lucros dentro dos mesmos níveis dos anos anteriores e um aumento da produtividade media nos últimos dois anos da ordem dos 4,9%, ao mesmo tempo que se prevê uma inflação de 0,7% em 2016 e o Orçamento de Estado aponta a inflação de 2017 para 1,5%.

Procura ainda esta proposta assegurar aos trabalhadores uma recuperação do seu poder de compra, o que desde 2011 não é assegurado.

Propomos que os salários, assim como todas as cláusulas de expressão pecuniária sejam aumentados 4% com um mínimo de 40 €.

É absolutamente necessário que os salários dos trabalhadores reflitam os bons resultados da Empresa e assegurem um estatuto remuneratório justo aos trabalhadores do Grupo EDP.

A proposta de tabela agora apresentada pode ser consultada no verso desta informação

Subsídio de Estudo a descendentes

Como tinha sido divulgado, a Fiequimetal pediu a intervenção dos serviços da DGERT para a mediação do diferendo sobre a assinatura do protocolo referente ao subsídio referido.

A reunião realizou-se no passado dia 6 de Dezembro e, apesar de nos ter sido reconhecido o direito à negociação autónoma, a administração continua a não querer assinar o protocolo sem que todas as organizações sindicais o façam, continuando a desrespeitar a lei e o direito à livre negociação.

A Fiequimetal irá pedir a intervenção direta do Sr. Ministro do Trabalho por forma a tentar repor a legalidade e o respeito pelos direitos sindicais.

SINDICALIZA-TE. JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

Lisboa, 22/12/2016

A CNS/FIEQUIMETAL

Ver verso p.f.

Proposta de tabela salarial EDP 2017

BR	Rem. Base 2016 €	Rem. Base proposta 2017 €	Letra	Rem. Base 2016 €	Rem. Base proposta 2017 €
1	817,00	857,00	A2	1 336,00	1 390,00
2	863,00	903,00	A1	1 433,00	1 491,00
3	915,00	955,00	A.	1 541,00	1 603,00
4	972,00	1 012,00	B.	1 677,00	1 745,00
5	1 039,00	1 081,00	C.	1 813,00	1 886,00
6	1 096,00	1 140,00	D.	1 947,00	2 025,00
7	1 170,00	1 217,00	E.	2 082,00	2 166,00
8	1 239,00	1 289,00	F.	2 221,00	2 310,00
9	1 336,00	1 390,00	G.	2 352,00	2 447,00
10	1 433,00	1 491,00	H.	2 510,00	2 611,00
11	1 541,00	1 603,00	I.	2 664,00	2 771,00
12	1 655,00	1 722,00	J.	2 817,00	2 930,00
13	1 770,00	1 841,00	K.	2 974,00	3 093,00
14	1 876,00	1 952,00	L.	3 124,00	3 249,00
15	1 997,00	2 077,00	M.	3 281,00	3 413,00
16	2 108,00	2 193,00	N.	3 457,00	3 596,00
17	2 221,00	2 310,00	O.	3 636,00	3 782,00
18	2 333,00	2 427,00	P.	3 817,00	3 970,00
19	2 445,00	2 543,00	Q.	3 998,00	4 158,00
20	2 562,00	2 665,00			
21	2 673,00	2 780,00			
22	2 784,00	2 896,00			

			2016	proposta 2017		2016	proposta 2017
Regime de três turnos com folgas rotativas		Máximo	424,09 €	441,05 €	Mínimo	271,02 €	281,86 €
Regime de dois turnos com folgas rotativas		Máximo	296,63 €	308,50 €	Mínimo	189,98 €	197,58 €
Regime de três turnos com folgas fixas		Máximo	213,24 €	221,77 €	Mínimo	135,51 €	140,93 €
Regime de dois turnos com folgas fixas		Máximo	128,66 €	133,81 €	Mínimo	82,32 €	85,61 €
Folgas rotativas	1ª Modalidade	Máximo	128,66 €	133,81 €	Mínimo	82,32 €	85,61 €
	2ª Modalidade	Máximo	213,24 €	221,77 €	Mínimo	135,51 €	140,93 €
	3ª Modalidade	Máximo	296,63 €	308,50 €	Mínimo	189,98 €	197,58 €

	2016	proposta 2017
Subsídio de alimentação	11,09 €	11,53 €
Remuneração por antiguidade	12,45 €	12,95 €
Subsídio de horário especial contínuo	9,51 €	9,89 €